



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 219, DE 06 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidatas convocadas para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 021/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, as candidatas abaixo relacionadas **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminadas, sendo:

• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
36º	CLAUDETE MARIA SENGER LOOBEN	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL
39º	ONDINA DE CAMPOS SILVA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL
40º	SABRINE LUANE PRASS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL
42º	SARA DE OLIVEIRA AGUIAR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL
48º	TATIANE CAROLINE PECH DE BOITA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL
49º	DAMARIS BEATRIZ VOGEL PFEIFER	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3080
de 06/05/24 FL.
Visto